





## REGIMENTO INTERNO MENINAS CANTORAS DE PONTA GROSSA

#### Histórico:

O Coral das Meninas Cantoras de Ponta Grossa foi criado em maio de 2012 (na época chamado de Coral das Meninas do Conservatório). Tem como objetivo a prática do canto coral e expressão corporal, além de promover uma prática coletiva, estimular e estabelecer posturas e comportamentos, como trabalho em equipe, ajuda mútua e respeito às regras e aos limites de cada uma, além de divulgar o trabalho do Conservatório em atividades/apresentações internas e externas através da expressão artística musical do canto.

### **Orientações gerais:**

O presente regimento tem como objetivo dar orientações a respeito da formação do coral. Os ensaios ocorrem uma vez por semana (terças-feiras) quando são ministrados conteúdos de técnica vocal, leitura cantada, expressão corporal e repertório. O ensaio tem a duração de 1h30 (19h às 20h30), sendo que ensaios extras podem ser marcados quando necessário.

## Exigências para ingresso ao coral:

- Faixa etária 10 a 16 anos;
- Participar e ser aprovada no teste seletivo.

#### **Deveres das cantoras:**

- Frequência aos ensaios (75% de presença);
- Ser assídua e pontual às atividades do coro;
- Comportar-se adequadamente antes e durante as apresentações;
- Usar o uniforme do coral em todas as apresentações:
- Nas apresentações deverão usar sempre elástico preto:
- Nas apresentações não devem usar acessórios como brincos grandes, correntes, pulseiras, anéis, relógios, maquiagem e esmaltes coloridos;
- Ter em mãos, nos ensaios, as partituras das músicas (usar pasta preta para guardálas), entregues pela maestrina;
- Trazer garrafinha de água.

Obs.: A frequência aos ensaios é importante para o progresso musical. Portanto, procure não faltar, pois as faltas aos ensaios e/ou apresentações devem ser justificadas previamente. Somente em caso de doença, com apresentação de atestado, será justificada.

O acúmulo de mais de 3 (três) faltas consecutivas no mês ou 5 (cinco) no semestre acarretará a perda da vaga no elenco. Em caso de falta não justificada (com motivo de força maior) em dia de apresentação, a cantora será desligada do elenco;







### Deveres dos pais e/ou responsáveis:

- Manter atualizado os dados das alunas, principalmente telefones para contato;
- Aquisição do uniforme (jardineira, camisa de verão e inverno, meia ¾ branca e sapatilha preta (sem enfeite e sem brilho);
- Responsabilidade pelo transporte das alunas aos locais de ensaios e apresentações;
- Levar e buscar as alunas aos ensaios e apresentações nos horários determinados;
- Buscar as alunas dentro do horário programado, evitando atrasos;
- Avisar com antecedência a impossibilidade da aluna comparecer a uma apresentação para que a professora possa avaliar as condições de atender ou não a uma programação;
- Nas apresentações em igrejas, o coral deverá permanecer até o final da programação (culto ou missa). Os responsáveis devem se programar para que a cantora possa permanecer este período de tempo ou de preferência acompanhar a mesma;
- Encaminhar as cantoras para as apresentações com os cabelos arrumados, conforme solicitação/indicação feita com antecedência;
- Preencher a ficha cadastral;
- Comunicar por escrito ou por e-mail quando pretenda interromper a atividade da cantora.

## Deveres do Conservatório/coordenadores:

- Admitir as cantoras atendendo às suas competências musicais;
- Escolher o repertório;
- Enviar aos pais avisos referentes à agenda de ensaios e apresentações;
- Controlar e registrar assiduidade das cantoras;
- Excluir cantoras que tenham interrompido a sua atividade sem ter comunicado as coordenadoras;
- Enviar aos pais e/ou responsáveis, com antecedência, agendas de ensaios e apresentações extras, informando os locais e horários;
- Informar aos pais qualquer irregularidade apresentada por parte das meninas durante ensaios e apresentações.

Obs.: Caso haja afastamento do coral por qualquer motivo, a cantora deverá aguardar o próximo teste seletivo para poder retornar.

Este regimento foi atualizado em 15 de fevereiro de 2019.







# **CIÊNCIA E CADASTRO**

Eu,			
(nome completo/legível), I	RG		, CPF,
residente à			,
nº, bairro		, na cid	dade de Ponta Grossa/PR, autorizo
minha filha			
RG/Certidão de Nascimento	0		, a integrar o Coral das Meninas
Cantoras de Ponta Gro	ssa, estando	ciente	e comprometendo-me com o
cumprimento de todos os i	tens presentes	no Regi	gimento Interno deste coral.
Por fim, declaro est	ar ciente de q	ue a par	articipação da minha filha é livre e
desinteressada, sem qualqu	uer forma de r	emunera	ração ou concessão de bolsas.
Telefone fixo			
Celular do Responsável (com whatsapp)			
Celular da Menina Cantora (com whatsapp)			
Ponta Gros	ssa,, de _		, de 2019.
Assinatura do responsável			